



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número \_\_\_\_\_ / x ( \_\_\_ª)  
 PERGUNTA Número 520 / x ( 4ª)

Expeça-se

Publique-se

057 11 / 2008

O Secretário da Mesa

Assunto: **Encerramento do Centro de Saúde de Coruche**

Destinatário: Ministério da Saúde

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

A partir do dia 1 de Novembro, a permanência de médicos no período nocturno e aos domingos e feriados (durante as 24 horas), no Centro de Saúde de Coruche, passou a ser assegurado com o recurso a uma empresa privada, que fornece os profissionais que garantem aquele serviço.

Acontece que no dia 3 de Novembro, pelas 22,30h, um doente com um ferimento ligeiro na cabeça dirigiu-se àquela unidade de saúde e, verificou que na porta estava afixado um papel que informava que o Centro de Saúde estava encerrado devido à falta de médico!

O referido doente, acompanhado de familiares teve de se deslocar às urgências do Hospital de Santarém, onde esperou uma hora para ser atendido, devido à grande sobrecarga daquele serviço.

Acresce ainda que para um simples tratamento, aquele doente teve de percorrer uma distância de cerca de 90 quilómetros!

Assim, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicita-se ao Governo que, por intermédio do Ministro da Saúde, sejam respondidas as seguintes perguntas:

- Qual o tipo de contrato estabelecido com a referida empresa de aluguer de mão-de-obra e que tipo de penalizações estão previstas quando, como é o caso, esta não assegura a presença de médicos?

- Que medidas foram tomadas face à gravidade desta situação no sentido de impedir que a



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

mesma se volte a repetir e que o acesso dos cidadãos à saúde não seja gravemente afectado?

Palácio de S. Bento, 5 de Novembro de 2008

Bernardino Soares

Deputado